



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO

1 ATA da 2ª Sessão da 463ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 02 de Julho de
2 2020, por videoconferência, com início às 16h07min, presidida pelo Prof. Takachi e secretariada
3 por mim, Profª Sueli. Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Takachi deu por aberta a
4 sessão. Dos 55 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças dos 49
5 seguintes membros: Adade, Alonso, André, Arraut, Bete, Bussamra, Carlos Ribeiro, Cláudia,
6 Cristiane, Cristiane Lacaz, Denise, Emília, Erico, Evandro, Ézio, Filipe, Flávio, Gabriela, Gil,
7 Inaldo, Íris, Ivan, João Cláudio, João Pedro, Johnny, Kienitz, Lacava, Lara, Malheiro,
8 Maryangela, Máximo, Mariana, Mayara, Morales, Müller, Nabarrete, Natália, Neusa, Pinho,
9 Renan, Renato, Ronnie, Santos, Schiavon, Solange, Sueli, Takachi, Vinícius, Wayne e Wilson.
10 Apresentaram à Secretária da Congregação, antes do início da reunião, justificativa de
11 impossibilidade de comparecimento, nos termos do inciso I, § único do Art. 12 do Regimento
12 Interno da Congregação, os seguintes 02 membros: Anderson e Mônica. Não apresentaram, até
13 o início da reunião, justificativas para as respectivas ausências, os seguintes membros:
14 Domingos, Gefeson e Paulo André,. Dos 28 convidados permanentes que compõem a
15 Congregação, foram registradas as presenças dos seguintes convidados: O Prof. Cláudio Jorge,
16 sra. Vera Lúcia (Chefe da IPR-IP), o Maj Erick (Chefe de Gabinete), e do convidado e
17 Assessor do Presidente da Congregação, o Prof. Sakane. **Assuntos tratados:**
18 **Abertura:** o Prof. Takachi abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que o
19 Reitor está de férias.
20 **Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da 1ª Sessão da 463ª
21 Reunião Ordinária ocorrida em 25 de Junho de 2020. Colocada em votação a ata foi aprovada
22 pela unanimidade dos 49 membros presentes no plenário.
23 **Relatórios ou comunicações**
24 1.1. **Presidência da Congregação/Vice-Reitoria:**
25 1.2. **Vice-Reitoria:** O Prof. Takachi fez breve relato sobre as ações da IVR e pediu que a
26 IPR e IP relatasse as principais atividades realizadas ao final da sessão, após a
27 votação das Propostas para a Dimensão 1- Formação e Reconhecimento Acadêmico.
28 1.3. **Pró-Reitoria de Pesquisa e Relacionamento Institucional (IPR).** Profª
29 Maryangela, Pró-Reitora de Pesquisa e Relacionamento Institucional (IPR),
30 apresentou os resultados de captações de projetos e recursos referentes às pesquisas
31 no combate a COVID-19. Informou que já foram captados quase 2 milhões de reais
32 aplicados a projetos específicos. Dentre os projetos, destacam-se dois com aporte de
33 recursos do Ministério Público do Trabalho e também projetos aprovados em
34 chamadas nacionais, como os aprovados na Chamada CAPES nº. 12/2020.
35 Esclareceu que são recursos aplicados diretamente em projetos e que a iniciativa
36 InovarITA pela Saúde ainda não recebeu doações.
37 1.4. **Pró-Reitoria de Pós-Graduação (IP).** O Prof. Lacava agradeceu aos professores e,
38 especialmente, parabenizou o trabalho da Profª Emília de organizar 11 cursos num
39 prazo tão exíguo. Ele informou que a Embraer contratou do ITA 11 cursos de
40 extensão de 120 horas para os engenheiros que estão de *layoff*. Ao todo são 520
41 alunos, divididos em turmas de cerca de 50 alunos, envolvendo professores de todas
42 as Divisões Acadêmicas do ITA. Os cursos são: Curso de Extensão em Introdução a

43 Aeronaves com Asas Rotativas (CEAR); Curso de Extensão em Introdução a Análise
44 Operacional (CEAN); Curso de Extensão em Ciência de Dados (CECD); Curso de
45 Extensão em Introdução a Ciências Aeronáuticas (CECA); Curso de Extensão em
46 Engenharia de Sistemas (CEES); Curso de Extensão em Estruturas Aeronáuticas
47 (CEEA); Curso de Extensão em Introdução em Gestão de Projetos e Logística
48 (CEPL); Curso de Extensão em Manufatura e Automação (CEMF); Curso de
49 Extensão em Introdução a Propulsão Aeronáutica (CEPA); Curso de Extensão em
50 Introdução em Sistemas Térmicos e Exergia com Aplicação Aeronáutica (CEST) e
51 Curso de Extensão em Software Embarcado (CESE).

52 1.5. Comissões permanentes:

53 1.5.1. IC-CCR (Prof. Morales – IEA) nada a relatar na oportunidade.

54 1.5.2. IC-CCO (Prof. Carlos Ribeiro – IEC): O Prof. Carlos Ribeiro iniciou sua
55 apresentação (doc. anexo) sobre o sistema de votação das Propostas para a
56 Dimensão 1- Formação e Reconhecimento Acadêmico destacando: 1. a planilha
57 atual e as emendas encaminhadas; 2. Itens a serem votados: 1.1 f); 1.1 g); 1.1
58 h);1.1 i);1.3 b);1.3 d);1.3 e);1.3 f);1.3 g);1.3 h) e 1.3 i); 3. a importância do Novo
59 Regimento. Após os esclarecimentos, o Prof. Sakane comentou que a depender da
60 sistemática adotada na votação das emendas à Moção-CCO, o resultado poderia
61 impactar: i. no equilíbrio entre os itens na dimensão votada, e ii. no conjunto,
62 uma vez que o resultado de votação “item a item” sequencial poderia não retratar
63 os valores relativos entre as diferentes dimensões. Nesse contexto, propôs uma
64 votação com aprovação provisória dos itens, porque, segundo sua interpretação,
65 as propostas aprovadas e não aprovadas em reuniões com quórum qualificado
66 não poderiam ser reapresentadas dentro do prazo de 1 (um) ano. Prof. Pinho
67 discordou da interpretação dada pelo Prof. Sakane chamando a atenção ao Art. 22
68 do Regimento Interno da IC, que dispõe sobre o prazo de carência apenas “a
69 propostas não aprovadas” e não trata de propostas aprovadas. O Prof Sakane
70 contra-argumentou que a derrubada de voto favorável é omissa, mas que a lógica
71 demandaria que se obedecesse o mesmo prazo, caso contrário, qualquer membro
72 que discordasse do resultado de uma votação (favorável ou contrária a uma
73 moção), mesmo com quórum qualificado, poderia numa sessão seguinte
74 apresentar nova moção contestando o resultado da maioria conseguida na votação
75 anterior, criando instabilidade. A Profª Sueli fez a leitura dos Arts. 21 e 22 do
76 RIC/2015 citados e chamou a atenção de que o Art. 21 menciona exclusivamente
77 as propostas não aprovadas. O Prof. Carlos Henrique chamou a atenção ao fato de
78 que dificilmente se chegaria a uma pontuação perfeita. A Profª Natália expôs a
79 importância da possibilidade de recalibração posterior do que foi votado em cada
80 dimensão, para que haja a possibilidade de avaliar os itens inseridos em seu
81 conjunto. Após amplo debate, definiu-se que a pontuação aprovada seria, após o
82 término da votação de toda a moção, avaliada para eventual recalibração. O Prof.
83 Takachi, após os esclarecimentos do Prof. Carlos Ribeiro, iniciou a votação
84 conforme descrita a seguir (doc. anexo). **Votação “1.1f)”**. Dos 48 membros
85 votantes, a Proposta A recebeu 23 votos, a Proposta B recebeu 23 votos, 01
86 abstenção e 01 voto em branco. Após o empate, o Prof. Sakane levantou questão
87 de ordem e defendeu a interpretação de que a Proposta A prevaleceria conforme
88 RIC/2015, ou seja, que a emenda (Proposta B) precisaria alcançar maioria
89 absoluta para modificar a Moção da CCO. A Profª Denise pediu a palavra e expôs
90 que seu entendimento sobre a última sessão da reunião da Congregação é de que
91 a proposta da CCO seria apresentada como uma alternativa dentre várias outras
92 propostas; não de que seria a moção principal e que outras propostas seriam
93 entendidas como sugestões de emendas. De forma que, no processo de votação,
94 estaria sendo escolhida a proposta com maior aceitação, independentemente de
95 ter sido proposta pela CCO ou não. O Prof. Sakane levantou nova questão de
96 ordem e esclareceu que o que estava sendo votado no momento seriam as
97 emendas e não a Moção. O Prof. Flávio concordou com a interpretação
98 apresentada pelo Prof. Sakane e citou o Art. 18,§6º do RIC/2015. Logo a seguir, o
99 Prof. Takachi acatou o argumento e declarou que o **resultado** da votação do item
100 “1.1f)” era a Proposta A. **Votação “1.1g)”**. Após exposição do Prof. Carlos

101 Ribeiro e amplo debate, Prof. Takachi colocou em votação a proposta
102 apresentada. Dos 48 membros votantes, a Proposta A recebeu 33 votos, a
103 Proposta B recebeu 14 votos, 0 abstenção e 01 voto em branco. **Resultado:**
104 Proposta A. **Votação “1.1h)”** Após esclarecimentos e debates, Prof. Takachi
105 colocou em votação a proposta apresentada. Dos 48 membros votantes, a
106 Proposta A recebeu 31 votos, a Proposta B recebeu 16 votos, 0 abstenção e 01
107 voto em branco. **Resultado:** Proposta A. **Votação “1.1 i)”** Após esclarecimentos
108 e debates, Prof. Takachi colocou em votação a proposta apresentada. Dos 48
109 membros votantes, a Proposta A recebeu 26 votos, a Proposta B recebeu 21
110 votos, 0 abstenção e 01 voto em branco. **Resultado:** Proposta A. **Votação**
111 **“1.3.b)”**. Após esclarecimentos e debates, Prof. Takachi colocou em votação a
112 proposta apresentada. Dos 48 membros votantes, a Proposta A recebeu 33 votos,
113 a Proposta B recebeu 15 votos. **Resultado:** Proposta A. **Votação “1.3.d)”**. Após
114 esclarecimentos, a Profª Iris pediu esclarecimento sobre quais eventos seriam
115 caracterizados como “científicos” e perguntou se o EEF 2019 e o SMSTEM 2020
116 se enquadrariam neste item. O Prof. Carlos Ribeiro informou que os eventos
117 citados estariam inseridos nesta modalidade e esclareceu que a proposta da CCO
118 em não restringir os tipos de eventos citando na tabela “ensino e extensão” seria
119 justamente para garantir que eventos acadêmicos fossem devidamente pontuados.
120 O Prof. Lacava sugeriu que houvesse uma mudança no texto da proposta para
121 incluir as palavras “eventos científicos, de ensino, de extensão e técnicos”. O
122 Prof. Carlos Ribeiro informou que essas observações seriam adicionadas no
123 “Manual do Relator”. Após amplo debate, o Prof. Takachi colocou em votação a
124 proposta apresentada. Dos 47 membros votantes, a Proposta A recebeu 28 votos,
125 a Proposta B recebeu 18 votos e 01 abstenção. **Resultado:** Proposta A. **Votação**
126 **“1.3.e)”**. Após esclarecimentos e debates, Prof. Takachi colocou em votação a
127 proposta apresentada. Dos 46 membros votantes, a Proposta A recebeu 37 votos,
128 a Proposta B recebeu 09 votos. **Resultado:** Proposta A. **Votação “1.3f)”** Após
129 esclarecimentos, Prof. Takachi colocou em votação a proposta apresentada. Dos
130 46 membros votantes. A Proposta A recebeu 36 votos e a Proposta B recebeu 10
131 votos. **Resultado:** Proposta A. **Votação “1.3g)”** Após esclarecimentos e debates,
132 Prof. Takachi colocou em votação a proposta apresentada. Dos 46 membros
133 votantes, a Proposta A recebeu 36 votos, a Proposta B recebeu 09 votos, 0
134 abstenção e 01 voto em branco. **Resultado:** Proposta A. **Votação “1.3 h)”** Após
135 esclarecimentos e debates, Prof. Takachi colocou em votação a proposta
136 apresentada. Dos 46 membros votantes, a Proposta A recebeu 18 votos, a
137 Proposta B recebeu 26 votos, 01 abstenção e 01 voto em branco. **Resultado:**
138 Proposta B. **Votação “1.3 i)”**. Após esclarecimentos e debates, Prof. Takachi
139 colocou em votação a proposta apresentada. Dos 46 membros votantes, a
140 Proposta A recebeu 15 votos, a Proposta B recebeu 30 votos, 0 abstenção e 01
141 voto em branco. **Resultado:** Proposta B.

142 1.5.3. **IC-CAP: (Profª Cláudia –IEA):** informou que foi emitido o parecer favorável
143 relatado a seguir: pedido de afastamento do docente Pedro Pompeia (IEF) para
144 realização de Pós-Doutoramento na Laurentian University (Canadá). O Prof
145 Wayne esclareceu que, devido às restrições decorrentes da pandemia do COVID-
146 19, não se sabe com exatidão quando se realizaria, efetivamente, a missão.

147 1.5.4. **IC-CRE (Profª. Sueli – IEF):** informou a realização de eleição para a vaga do 2º
148 Suplente para IC-CCO em virtude da saída do Prof. Kawakami.

149 2. **Franqueamento da palavra:** O Prof. Takachi franqueou a palavra e não havendo mais
150 manifestação, iniciou o encerramento da 2ª Sessão.

151 3. **Encerramento:** Por fim, o Prof. Takachi comunicou que a 3ª Sessão da 463ª Reunião será
152 no dia 16 de Julho às 16h. Às 18h35min, não havendo mais nenhuma manifestação, o
153 Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a 2ª
154 Sessão da 462ª Reunião Ordinária, da qual lavrei e assino a presente ata.

Profª. Sueli Sampaio Damin Custódio
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2020-2021



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
Divisão de Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial - IEA
Praça Mal. do Ar Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias
12228-900 – São José dos Campos – SP

PARECER DO CONSELHO DA IC-CAP

O Conselho da IC-CAP (Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente), composto pela profa. Cláudia R. de Andrade (IEA), prof. Carlos H. C. Ribeiro (IEC), prof. Karl H. Kienitz (IEE), prof. Wayne L. S. de Paula (IEF), profa. Mayara C. R. Murça (IEI) e prof. Ezio C. Garcia (IEM), analisou o projeto de pesquisa apresentado pelo prof. Pedro José Pompeia (IEF) e emitiu parecer FAVORÁVEL ao seu pedido de afastamento para realização de Pós-Doutorado na Laurentian University (Canadá) a partir de agosto de 2020, por um período de 02 anos.

Cabe ressaltar que tanto o Departamento de Física (IEF-F), quanto o Conselho da Divisão de Ciências Fundamentais (IEF) também manifestaram sua anuência ao pleito do docente.

São José dos Campos, 29 de junho de 2020.

Cláudia Regina de Andrade

Profa. Cláudia R. Andrade
Presidente da IC-CAP

Anexo I

DIMENSÃO 1 – Formação e Reconhecimento Acadêmico

Resultado da Primeira Votação

Seguem abaixo os itens votados on-line na plataforma Cisco Webex em 02.07.20. A referência usada foi a Planilha da IC-CCO (Divulga 19.05.20). Foram 11 (onze) votações conforme sequência abaixo discriminada:

- 1.1 f)
- 1.1 g)
- 1.1 h)
- 1.1 i)
- 1.3 b)
- 1.3 d)
- 1.3 e)
- 1.3 f)
- 1.3 g)
- 1.3 h)
- 1.3 i)

Informações:

Verde – referência ao item da planilha a ser votado

Negrito – texto a ser discutido e votado

Amarelo - diferença a ser observada entre as propostas

Vermelho – Justificativa encaminhada para a defesa da proposta alternativa à proposta da IC-CCO.

A Proposta "A" terá sempre como referência o texto da **IC-CCO** (planilha anexada).

1.Resultado da Votação do item 1.1.f. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
53	48	05	23	23	01	01

Resultado: Proposta A

Interpretação defendida pelo Prof. Sakane e acolhida pelo Presidente da Sessão de que no caso de empate a Proposta A (CCO) vence.

2.Resultado da Votação do item 1.1.g. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
52	48	04	33	14	0	01

Resultado: Proposta A

3.Resultado da Votação do item 1.1.h. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
52	48	04	31	16	0	01

Resultado: Proposta A

4.Resultado da Votação do item 1.1.i. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
51	48	03	26	21	0	01

Resultado: Proposta A

5. Resultado da Votação do item 1.3.b. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
51	48	03	33	15	0	0

Resultado: Proposta A

6. Resultado da Votação do item 1.3.d. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
50	47	03	28	18	01	0
Resultado: Proposta A						

7. Resultado da Votação do item 1.3.e. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
48	46	02	37	09	0	0
Resultado: Proposta A						

8. Resultado da Votação do item 1.3.f. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
48	46	02	36	10	0	0
Resultado: Proposta A						

9. Resultado da Votação do item 1.3.g. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
48	46	02	36	09	0	01
Resultado: Proposta A						

10. Resultado da Votação do item 1.3.h. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
48	46	02	18	26	01	01
Resultado: Proposta B						

11. Resultado da Votação do item 1.3.i. da Planilha IC-CCO.

Presentes	Membros	Convidados*	Proposta A	Proposta B	Abstenção	Em Branco
48	46	02	15	30	0	01
Resultado: Proposta B						

1.1 f)**Proposta A**

f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,3	cumulativo, após titulação mais elevada
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional

Proposta B

f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,5	cumulativo, após titulação mais elevada
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	1	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2,5	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,2	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional

geralmente a carga horária do docente não é aliviada para fazer cursos de extensão, aperfeiçoamento, especialização ou de formação continuada. No entanto, podem ser cursos que capacitem o professor na docência, melhorando a qualidade dos cursos.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 1:

Votação do item 1.1.f da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

- Proposta A
- Proposta B
- Abstenção

1.1 g)**Proposta A**

f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,3	cumulativo, após titulação mais elevada
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional

Proposta B

f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,5	cumulativo, após titulação mais elevada
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	1	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2,5	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,2	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional

geralmente a carga horária do docente não é aliviada para fazer cursos de extensão, aperfeiçoamento, especialização ou de formação continuada. No entanto, podem ser cursos que capacitem o professor na docência, melhorando a qualidade dos cursos.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 2:

Votação do item 1.1.g, da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

- () Proposta A
- () Proposta B
- () Abstenção

1.1 h)**Proposta A**

f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,3	cumulativo, após titulação mais elevada
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional

Proposta B

f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,5	cumulativo, após titulação mais elevada
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	1	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2,5	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,2	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional

geralmente a carga horária do docente não é aliviada para fazer cursos de extensão, aperfeiçoamento, especialização ou de formação continuada. No entanto, podem ser cursos que capacitem o professor na docência, melhorando a qualidade dos cursos.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 3:

Votação do item 1.1.h da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

- A. () Proposta A
- B. () Proposta B
- C. () Abstenção

1.1 i)**Proposta A**

f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,3	cumulativo, após titulação mais elevada
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,6	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,1	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional

Proposta B

f) Curso de Extensão (mínimo 30h)	0,5	cumulativo, após titulação mais elevada
g) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	1	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer mais que extensão
h) Especialização / Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h + TCC)	2,5	cumulativo, após titulação mais elevada, deve valer muito mais que aperfeiçoamento (requer TCC), menos que M
i) Formação continuada abaixo de 30h	0,2	cumulativo, após titulação mais elevada, valoração mínima devido à carga possivelmente muito baixa e não-reconhecimento supra-institucional

geralmente a carga horária do docente não é aliviada para fazer cursos de extensão, aperfeiçoamento, especialização ou de formação continuada. No entanto, podem ser cursos que capacitem o professor na docência, melhorando a qualidade dos cursos.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 4:

Votação do item 1.1.i da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

- A. () Proposta A
- B. () Proposta B
- C. () Abstenção

1.3 b)

Proposta A

b) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	{1,...,2}	variável, por premiação de natureza distinta. Múltiplas premiações de mesma natureza reconhecem a mesma atividade e são portanto redundantes
---	------------------	---

Proposta B

b) Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	1,5
---	------------

muito subjetivo para acreditarmos que podemos julgar precisamente um valor entre 1 e 2. Além disso, não vejo sentido na citada redundância.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 5:

Votação do item **1.3.b. da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:**

- A. () Proposta A
- B. () Proposta B
- C. () Abstenção

1.3 d)**Proposta A**

d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)

Proposta B

d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)

Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (cf. Art. 207 da CF/88), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 6:

Votação do item **1.3.d**, da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

A. () Proposta A

B. () Proposta B

C. () Abstenção

1.3 e)**Proposta A**

d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)

Proposta B

d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)

Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (cf. Art. 207 da CF/88), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 7:

Votação do item 1.3.e, da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

A. () Proposta A

B. () Proposta B

C. () Abstenção

1.3 f)**Proposta A**

d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)

Proposta B

d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)

Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (cf. Art. 207 da CF/88), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 8:

Votação do item 1.3.f da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

A. () Proposta A

B. () Proposta B

C. () Abstenção

1.3 g)**Proposta A**

d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)

Proposta B

d) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	3	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
e) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito internacional	1,5	por evento internacional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
f) Presidência de Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	2	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)
g) Participação em Comissão Organizadora ou Comitê de eventos científicos de ensino, pesquisa ou extensão de âmbito nacional ou regional	1	por evento nacional ou regional, apenas para Comitê de Organização/Realização. Comitê de revisão, por exemplo, é pontuado em revisões (sub-dimensão 5.2)

Seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (cf. Art. 207 da CF/88), esses três pilares devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superiores.

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 9 :

Votação do item 1.3.g, da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

A. () Proposta A

B. () Proposta B

C. () Abstenção

1.3 h)

Proposta A

h) Participação em Diretoria de Associação Científica Internacional	1,5	por diretoria internacional, por ano
--	------------	---

Proposta B

h) Participação em Diretoria de Associação Científica Internacional	2,0	por diretoria internacional, por ano
--	------------	---

atividade mais importante do que participação em comissão organizadora de eventos científicos internacionais (que dá 1,5 ponto).

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 10 :

Votação do item 1.3.h. da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

A. () Proposta A

B. () Proposta B

C. () Abstenção

1.3 i)

Proposta A

i) Participação em Diretoria de Associação Científica Nacional ou Regional	1	por diretoria nacional ou regional, por ano
---	----------	--

Proposta B

i) Participação em Diretoria de Associação Científica Nacional ou Regional	1,5	por diretoria nacional ou regional, por ano
---	------------	--

mais importante do que participação em comissão organizadora de eventos científicos nacionais (que dá 1 ponto)

Na cédula de votação on-line aparecerá o texto abaixo. Exemplo 11 :

Votação do item 1.3.i da Planilha IC-CCO. Escolha apenas uma opção:

A. () Proposta A

B. () Proposta B

C. () Abstenção